



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 252-CONSU, DE 10 DE AGOSTO DE 2000.

CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL: ENFOQUE JURÍDICO.

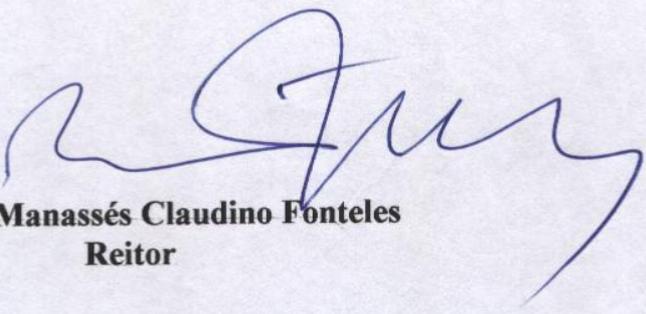
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Especialização em Gestão Empresarial: Enfoque Jurídico**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em Fortaleza, 10 de agosto de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor